



**OFÍCIO SEI Nº 25954603/2025 - HMSJ.CAOP**

Joinville, 01 de julho de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitações

**Assunto:** Resposta ao Memorando n. 25953295/2025 - SAP.LCT.

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao Memorando supracitado, no processo destinado à "Aquisição de Arcos Cirúrgicos com Detector Digital para o Hospital Municipal São José", servimo-nos do presente expediente para informar o que segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Fornecedor	Marca	Modelo	Valor Unit. Lance	Análise Técnica
1	45852 - ARCO CIRÚRGICO COM DETECTOR DIGITAL UTILIZADO EM CENTRO CIRÚRGICO EM PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA; TRAUMATOLOGIA; UROLOGIA; CIRURGIA GERAL; VASCULAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MÓVEL, COMPOSTO DE CARRINHO DE MONITOR E ARCO EM C OU SOMENTE UMA UNIDADE COM O MONITOR E ARCO EM C INTEGRADOS, SOBRE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIO E DIRECIONAMENTO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PROCESSO.	Unidade	4	VMI TECNOLOGIAS LTDA	VMI TECNOLOGIAS/VMI TECNOLOGIAS LTDA	FENIX AG	511.000,00	<p><b>Edital exige no item 1.2.5 – Tubo de Raio-X:</b> 1.2.5.2 Capacidade térmica do anodo de no mínimo 76 kHU</p> <p>O equipamento ofertado no edital apresenta capacidade térmica de Até 56 kHU (40kJ) para equipamento com Anodo Fixo; Manual pg. 88 (Anexo SEI 25951829 pg 122/415)</p>

							<p><b>Edital exige no item 1.2.8 Sistema de imagens</b></p> <p>1.2.8.10 Monitor para operador (ajustes e visualização de imagens) acoplado ao equipamento, sensível ao toque. Não foi encontrado na documentação apresentada pelo fornecedor evidencias de que o equipamento possui o item exigido.</p> <p><b>Após análise técnica, verificou-se que o equipamento não atende as exigências do edital.</b></p>
--	--	--	--	--	--	--	--

Sendo o que tínhamos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 02/07/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25954603** e o código CRC **22E1BF03**.

---

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-050 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.057744-3

25954603v8